



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 016/CMSR/2016.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ).

ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Santana do Riacho (MG), 23 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente, facultado pela Constituição Federal do Brasil, em especial a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, solicitar de V.Exa., observadas as cautelas legais, efetuar repasse financeiro à Câmara Municipal, através de adiantamento, ainda no mês corrente, **se possível for**, da ordem de R\$20.000,00 (**vinte mil reais**), a serem abatidos em duas parcelas de R\$10.000,00 (**dez mil reais**), nos repasses de março e abril, vindouros.

Não obstante a legalidade no pedido, devo prestar-lhe, as seguintes ponderações:

A Legislatura **2015/2016**, promoveu uma verdadeira inovação no **Poder Legislativo**, jamais ocorrida, como a reforma do prédio, criação do Procon Municipal; realização de concurso público, criação do Portal Transparência, reformulação da Legislação Municipal, quais foram a **Lei Orgânica** e o **Regimento Interno** dessa Casa de Leis, reconhecimento do Legislativo Municipal em nível Nacional com **congratulação de prêmio à Presidência do Legislativo**, o que consequentemente aumentou as despesas mensais da Câmara.

Diante da crise instalada em nosso País, frustradas foram as expectativas no sentido de aumento da arrecadação de receitas, ficando a base de cálculo para repasse abaixo do nosso planejamento de gestão, quer seja no exercício de 2015, **quer está sendo no exercício de 2016.**

Assim, considerando que assumimos compromissos ao final do exercício **próximo passado**, bem como assumidos no **início do presente exercício**, é de **bom alvitre** sanar essas pendências financeiras ainda no primeiro semestre para que possa ser **mitigado o déficit** hoje existente na **gestão contábil** dessa **Casa de Leis**.

Informo ainda, que medidas de **contenção de gastos** já foram tomadas e um novo **planejamento financeiro**, já está sendo colocado em prática para sanarmos nossos compromissos, acreditando e efetuando uma **gestão financeira superavitária**.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Destarte, um dos principais motivos do pedido, é a imediata regularização da Câmara junto ao INSS, no tocante ao pagamento da parcela patronal relativa ao **mês de janeiro**, ainda em aberto.

Isso posto, contando com a vossa costumeira atenção ao pedido, repito, **plenamente amparado pela Lei**, aliado às necessidades prementes e sobejamente justificadas e que espero o deferimento do pedido, nos termos aqui propostos.

Sem mais para o momento, ao ensejo reitero os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara Municipal

AO EXMO. SR.
ANDRÉ FERREIRA TORRES.
D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO (MG).
NESTA